



EDITAL Nº 01/2020

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ROLA-MOÇA

O Parque Estadual da Serra do Rola-Moça (PESRM), Unidade de Conservação de Proteção Integral, administrada pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo seletivo para contratação de voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF nº 67 de 1º de julho de 2019.

01 – OBJETIVO

Integrar a sociedade ao trabalho desenvolvido no PESRM, proporcionando assim troca de experiência e conhecimento entre os voluntários e funcionários da Unidade no evento Férias no Rola-Moça 2020.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESRM na realização do evento Férias no Rola-Moça;
- b) Propiciar interação entre os voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental, na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- c) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- d) Articular a oferta de trabalho voluntário com as demandas do evento de Férias no Rola-Moça 2020, do PESRM;
- e) Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- f) Promover, estimular e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- g) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação;
- h) Possibilitar a realização de trabalho prático de educação ambiental com os presentes no evento Férias no Rola-Moça.





03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas pelos voluntários serão determinadas pela demanda da Unidade e elaboradas pela Gerência em parceria com as Coordenações dos Setores.

O voluntário receberá uma capacitação no primeiro dia, onde ficará ciente de seus deveres bem como das atividades disponíveis a serem desenvolvidas.

São previstas as seguintes atividades, nas temáticas de Educação Ambiental e Turismo, para serem desenvolvidas no período de prestação de serviços:

- a) Apoio à recepção e orientação de visitantes;
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades do evento Férias no Rola-Moça;
- d) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas e atrativos;
- e) Planejamento e execução de atividades para funcionários, visitantes, comunidade e parceiros referentes ao evento Férias no Rola-Moça;
- f) Produção de relatório acerca das atividades realizadas durante o período do voluntariado.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público do evento Férias no Rola-Moça.

A carga horária poderá ser distribuída durante a semana de acordo com a disponibilidade do voluntário e demanda interna, **sendo carga horária máxima diária de 8h**. A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para o período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a participarem do processo seletivo qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários e de nível técnico, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins, e aqueles que possuírem alguma experiência com atividades de educação ambiental e/ou monitoria infantil.



05 – VAGAS E CRONOGRAMA

A quantidade de vagas, período de inscrição e a data de período de prestação dos serviços estão dispostos no quadro 01 abaixo.

Quadro 01 - Cronograma

Turma	N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado
Turma I	4	20 a 31 de Janeiro de 2020	6 a 10 de Janeiro de 2020	14 de Janeiro de 2020

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste Edital.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e enviar junto com currículo (no máximo duas laudas), cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço), além de uma carta de intenção do voluntariado (Anexo 2 - no máximo uma lauda), para o e-mail educa.rolamoca@meioambiente.mg.gov.br com o assunto “**Inscrição Voluntariado PE Rola-Moça 2020**”.

Observação: Não serão aceitas inscrições fora do período informado para a respectiva data de prestação de serviços e também não será feito banco de dados para inscrições nos períodos futuros.

07 - RESULTADOS

Os candidatos serão selecionados mediante análise curricular e documental. O resultado da seleção será divulgado no Facebook (@serradorolamoca) e via e-mail para cada candidato. Também será encaminhado um e-mail informando a data da capacitação e assinatura da documentação pendente.

08 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal;



- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários;
- c) A critério da Administração, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade, bem como durante o deslocamento entre os Setores da Unidade para prestação de serviços.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

- a) Zelar para a manutenção do bem-estar do clima organizacional no período de permanência no interior da unidade;
- b) Cumprir as regras estabelecidas pela Gerência e Coordenadores dos Setores;
- c) Executar os serviços estabelecidos de forma íntegra;
- d) Desempenhar suas atividades conforme o Termo de Adesão acordado entre as partes interessadas;
- e) Ser responsável no cumprimento dos compromissos contraídos livremente como voluntário, devendo se comprometer apenas com o que de fato puder desenvolver;
- f) Agir com responsabilidade durante o desenvolvimento de suas tarefas;
- g) Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão dentro do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e entorno.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque (Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima);
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de voluntariado, o PESRM emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas, constando o período de participação do voluntário, bem como a carga horária total realizada e atividades desenvolvidas.





O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações:

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ROLA-MOÇA

Av. Montreal, s/n, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG - CEP: 34.007-720

Telefone: (31) 3581- 3523 / 3782 – educa.rolamoca@meioambiente.mg.gov.br





VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS I MG

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RG:	(UF)	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:			
Município:			UF:
CEP:		E-mail:	
Tel. Res.:		Cel.:	
Escolaridade: () Ens. Fundamental () Ens. Médio () Ens. Superior - Curso/Instituição: () Pós-graduação – Área de estudo:			
Idiomas: INGLÊS – Básico () Médio () Fluente () ESPANHOL – Básico () Médio () Fluente () Outros: _____ Básico () Médio () Fluente ()			
Tipo sanguíneo:		Fator RH:	
Possui alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual?			
Faz uso de algum medicamento? Sim () Não () Qual?			
Em caso de emergência contatar? Nome - Contato -			

Local, data.

Assinatura





Anexo II – CARTA DE INTENÇÃO

Escreva, resumidamente, quais suas intenções, com o que você poderá contribuir e quais suas expectativas para o voluntariado no PESRM.

